

PORTARIA N.º 50

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **OSWALDO FIOR JUNIOR**, CPF n.º 016.630.438-76, no cargo de Engenheiro Civil, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 6.119,82 (seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo XVI, Nível 2, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Leme/SP, 26 de setembro de 2018.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Ciente
02/10/2018
Claudia Gonçalves